

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 13 de maio de 2025 Ano XI | Edição nº 1841 Página 1 de 3

#### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Portarias		2
Concursos Públicos/Processos Seletivos		3
Homologa	ocão	3

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116 Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

meridiano

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9071-1afe-0111-4039-1b

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/meridiano



### **DIÁRIO OFICIAL**

### **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 2 de 3

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA № 037/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências

**FÁBIO PASCHOALINOTO,** Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**EXONERA,** a partir de 13 de maio de 2025, a pedido do próprio interessado, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 0100000503/2025, na data de 12/05/2025, o servidor senhor **ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-1-SSP/SP e do CPF nº 230.\*\*\*.\*\*\*-40, do cargo público de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 191/2023, de 27 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência Meridiano. 12 de maio de 2025.

### FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

#### HERMENEGILDO BALDIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N° 038/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -CONDEMA e dá outras providências.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conforme os termos do art. 6º da Lei Municipal Nº 816, de 16/06/2009, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal Nº 886, de 09 de setembro de 2010, conforme segue:

# REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO TITULAR - FERNANDO AUGUSTO SUZUKI, portador da Cédula de Identidade RG. 30.\*\*\*.\*\*\*-3, CPF. nº 368.\*\*\*.\*\*\*-14, brasileiro, casado e atuante nesta cidade de

Meridiano.

**SUPLENTE - FLÁVIA MARIANO DOMINGOS,** portadora da Cédula de Identidade RG. 40.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF. nº 303.\*\*\*.\*\*\*-88, brasileira, casada e atuante nesta cidade de Meridiano.

### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO TITULAR - CAIO VINICIUS CAETANO VELHO,

portador da Cédula de Identidade RG. 49.\*\*\*.\*\*\*-6, CPF. nº 424.\*\*\*.\*\*\*-06, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade de Meridiano

**SUPLENTE - SILVIA MARA CABRAL GOES,** portadora da Cédula de Identidade RG. 26.\*\*\*.\*\*\*-9, CPF. nº 254.\*\*\*.\*\*\*-06, brasileira, casada e atuante nesta cidade de Meridiano.

### REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO

**TITULAR - LUIS ROBERTO ZAPAROLI JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-6, CPF. nº 315.\*\*\*.\*\*\*-99, brasileiro, casado e atuante nesta cidade de Meridiano.

**SUPLENTE - LUIS CLAUDIO ALVES CARIS,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.\*\*\*.\*\*\*/SP, CPF. nº 384.\*\*\*.\*\*\*-45, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade de Meridiano.

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR - AUGUSTO CAETANO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 402.\*\*\*.\*\*\*-9, CPF nº 36.\*\*\*.\*\*\*-80, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

**SUPLENTE - ANA LUIZA RODRIGUES VIEL,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-7, CPF. nº 471.\*\*\*.\*\*\*-41, brasileira, solteira e atuante nesta cidade:

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

**TITULAR - RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.\*\*\*.\*\*\*-9, CPF. nº 202.\*\*\*.\*\*\*-08, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

**SUPLENTE - RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X, CPF. nº 278.\*\*\*.\*\*\*-08, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

**TITULAR - MARLON CESAR TONELOTE,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF. nº 121.\*\*.\*\*\*-38, brasileira, casado e atuante nesta cidade;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9071-1afe-0111-4039-1b

**SUPLENTE -. UELTON DE PAULA GARCIA,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.\*\*\*.\*\*\*-0, CPF. nº 386.\*\*\*.\*\*\*-26, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RURALISTA
TITULAR - SANDRA MARIA DA CRUZ, portadora da
Cédula de Identidade RG. nº: 22.\*\*\*.\*\*\*-7, CPF. nº
121.\*\*.\*\*\*-78. brasileira. solteira e atuante nesta cidade:

**SUPLENTE - ADAUTO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.\*\*\*.\*\*-7, CPF. nº



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 3 de 3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9071-1afe-0111-4039-1b

133.\*\*\*.\*\*\*-81, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

## REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS TITULAR - MAIARA CAMBRAES MAZZINI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.\*\*\*.\*\*\*-5, CPF. nº 367.\*\*.\*\*\*-80, brasileira, solteira e atuante nesta cidade;

**SUPLENTE - IVAN PIRES DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-5, CPF. nº 473.\*\*\*.\*\*\*-85, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade;

### REPRESETANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE

**TITULAR - AMANDA DIAS VIEIRA BALDIN,** portadora da Cédula de Identidade RG.  $N^{\circ}$  44.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF.  $n^{\circ}$  351.\*\*\*.\*\*\*-75, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

**SUPLENTE - ANA CLÁUDIA SARTORELO,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 33.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF. nº 337.\*\*\*.\*\*\*-47, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DA PEDRA

**TITULAR - LEANDRO VORUSSI,** portador da Cédula de Identidade RG.  $n^230.***.***-3$ , CPF.  $n^2$  22.\*\*\*.\*\*\*-50, brasileiro, casado e atuante nesta cidade.

**SUPLENTE - CÉLIA MARIA FELTRIM,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.\*\*\*.\*\*\*-1. CPF. nº 09.\*\*\*.\*\*\*-59, brasileira, solteira e atuante nesta cidade.

### REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARAVILHA E VARAÇÃO

**TITULAR - ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº57.\*\*\*.\*\*\*-3, CPF. nº 463.\*\*\*.\*\*\*-89, brasileira, solteira e atuante nesta cidade.

**SUPLENTE - ANA PAULA CARDOSO PEREIRA RODRIGUES,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.\*\*\*.\*\*\*-2, CPF. nº 221.\*\*\*.\*\*\*-47, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

**TITULAR - RODRIGO BINHARDI,** portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF nº 305.\*\*\*.\*\*\*-52, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

**SUPLENTE - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF. nº 218.\*\*\*.\*\*\*-09, brasileira, casada e atuante nesta cidade:

**Art. 2º -** O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, alterado pela Lei nº 1517, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - A função de membro do Conselho de que trata o presente Decreto não será remunerada, mas considerada relevante com os interesses público do município.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em

especial a Portaria nº 049/2021, de 09 de março de 2021. Registre-se. Publique-se. Dê Ciência Meridiano, 13 de maio de 2025.

### FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

#### HERMENEGILDO BALDIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO № 004/2025

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 004/2025, informa que não houveram recursos interpostos contra o Resultado Preliminar divulgado na data de 09 de maio de 2025, e fora divulgado resultado. Sendo assim, o mesmo **HOMOLOGA**, de forma expressa, o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Meridiano, para provimento dos Cargos de Professor com Especialização em ABA e Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês.

Município de Meridiano - SP, 13 de maio de 2025.

Fabio Paschoalinoto Prefeito Municipal

.....



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 9071-1afe-0111-4039-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1841, ano XI, veiculado em 13 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF \*\*\*126598\*\*) em 13/05/2025 às 17:22:44 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/9071-1afe-0111-4039-1b